



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 911/2011

Altera percentuais de Gratificação por Função.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

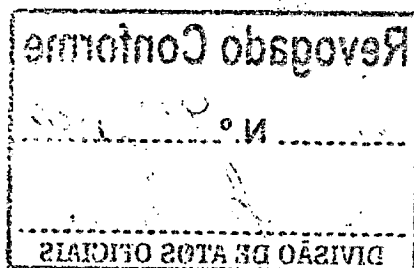
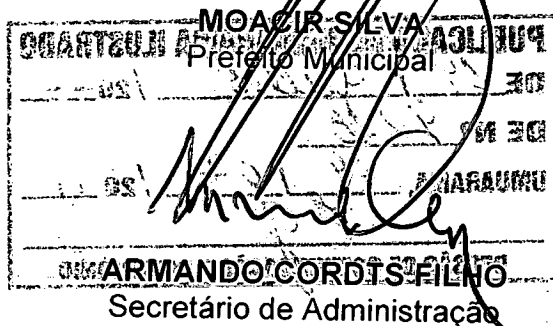
RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o percentual de Gratificação por Função da servidora estatutária abaixo relacionada, a contar de 01 de abril de 2011, com base na Lei Complementar n.º 245 de 06 de julho de 2010, ficando revogada a Portaria n.º 833 de 28 de junho de 2011:

Item	Nome	Cargo	Secretaria	GF	Porcentagem
I	Andréa de Fátima Bergamo	Atendente Social	Fundo Municipal de Saúde	GF-2	58,65%

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 12 de julho de 2011



PUBLICADO NO UBUARAMA ILUSTRADO
DE 19 1 Julho 120 LL
DE Nº 9228
UBUARAMA, 19 107 120 LL
EG
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO

Revogado Conforme
Portaria N.º 973 2011
Carla Soares
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS